



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.084, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.941/1995 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2024 – CMAS, protocolado nesta Municipalidade sob o Requerimento n.º 151/1/2024, da lavra da senhora Bruna da Silva Soares,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.941, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 1.977, de 10 de setembro de 1996, Lei n.º 2.675, de 09 de novembro de 2005 e Lei n.º 3.216, de 06 de dezembro de 2016, nomear os membros abaixo relacionados para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:**

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde e de Promoção Social:**
Titular: Alexandra Dias dos Santos
Suplente: Silvana Raquel Schiavi Fernandes
- b) **Representante da Proteção Social Básica (CRAS):**
Titular: Graciane Martelini Ortiz Martin
Suplente: Nádia de Paula
- c) **Representante da Proteção Social Especial (CREAS):**
Titular: Fernanda Jorge
Suplente: Vanessa Caetano da Silva Santa Rosa
- d) **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
Titular: Weny Tamires Romagnoli
Suplente: Adriana Azevedo Motta
- e) **Representante da Secretaria Municipal Finanças:**
Titular: Iramaia do Carmo Rocha de Barros
Suplente: Deise Montoro Temporim



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante dos usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade do âmbito municipal:

Proteção Social Básica:

Titular: Maria Rosemar Santos Pereira

Suplente: Tagna Carolina Pais de Oliveira

Proteção Social de Média Complexidade:

Titular: maria Inês de Olivira Faria

Suplente: Natália Aparecida de Souza

Proteção Social de Alta Complexidade:

Titular: Maria Luiza Citroni

Suplente: Helena de Moraes

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Casa da Criança

Titular: Rodrigo Silva Dutra

Suplente: Cristiana Aparecida Pin Giacomassi

Lar São José

Titular: Juliana Paboa Rodrigues

Suplente: Daniele Cristina Provasi Xavier.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 8.903, de 03 de julho de 2023.

Cerquillo, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL